



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 52/2017

Data: 22 de maio de 2017.

Ementa: Concede licença maternidade à servidora Fabiana de Oliveira Pereira Ladeia, ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativa, revogando a Portaria n° 49/2017.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo na Lei Municipal n° 1771, de 19 de abril de 2012, e à pedido da servidora,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora Fabiana de Oliveira Pereira Ladeia, ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n° 12.403.094-3 SSP/PR e CPF n° 084.456.849-06, no período compreendido entre 01 de maio a 27 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 49/2017, de 09 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/05/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente